

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES 27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

Revogada pela Resolução nº 68/2016

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 17/2014, DE 23 DE MAIO DE 2014

Autoriza oferta de Mestrado Profissional em Ensino de Física.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO — IFES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua 33ª Reunião Ordinária, realizada em 23/05/2014, bem como os autos do Processo nº 23152.000286/2014-07,

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar a oferta do curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física.
- Art. 2º O programa será realizado no Campus Cariacica, polo do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, com oferta inicial de uma turma com 15 vagas, com início para agosto de 2014.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes
Presidente do Conselho Superior
Ifes